**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 112/2022 – FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **Projeto de Lei nº 1740,** de 07 de outubro de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE ATÉ R$ 9.531.584,78 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 17 de outubro de 2022, às 10:15 horas, resultou em Parecer Favorável, com ressalvas.

O presente projeto de lei visa abrir crédito suplementar para as secretárias especificadas no projeto de lei. Ressaltando que a necessidade é ocasionada pelo aumento considerado da arrecadação do Município juntamente com as demandas administrativas.

Portanto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

Sala da Comissão Geral, ao 17 de outubro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo (X) de acordo, com restrições